

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano V | Edição nº 573



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Comunicados	6
Extrato	6
Editais	7
Lei Paulo Gustavo	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4019****De 08 de março de 2024**

“Reabre crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3446, de 2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

Considerando o §2º do art. 167 da Constituição Federal e o art. 45 da Lei Federal nº 4.320, de 1964,

D E C R E T A:

Art.1º Fica reaberto no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	339030.00	08.244.0028.2.073	Material de Consumo	500.020	05 - Federal	4.100,00
	339036.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500.020	05 - Federal	4.100,00
	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.020	05 - Federal	4.300,00
	TOTAL					12.500,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito citado no artigo 1º, será utilizado o saldo resultante do Crédito Orçamentário do Exercício anterior, proveniente da Lei Municipal nº 3450 de 18 de dezembro de 2023, nos termos do §2º, art. 167 da Constituição Federal, e será coberto com recursos financeiros por superávit financeiro específico de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3411, de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 4020**De 08 de março de 2024**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3446, de 2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
312	449051.00	08.244.0028.1.003	Obras e Instalações	500.006	05 - Federal	44.000,00
	TOTAL					44.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)** será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
315	449052.00	08.244.0028.2.020	Equipamentos e Material Permanente	500.006	05 - Federal	4.000,00
333	339039.00	08.244.0028.2.073	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.006	05 - Federal	40.000,00
	TOTAL					44.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de



Lindóia, 08 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 4021

De 08 de março de 2024

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3446, de 2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a saber:

03. SAAE

03.02 Divisão de Administração e Finanças

03.02.01 Administração e Finanças

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
024	3.3.90.91.00	04.122.0317.2301.0000	Sentenças Judiciais	110.000	04 - Administração Indireta	1.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) será coberto através de Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03. SAAE

03.02 Divisão de Administração e Finanças

03.02.01 Administração e Finanças

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
021	3.3.90.39.00	04.122.0317.2301.0000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	04 - Administração Indireta	1.000,00
TOTAL						1.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3411, de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTARIA Nº 13610/2024
De 04 de março de 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da

Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) EDNEIA PIETRAFEZA, RG nº 26.499.920-4 e CPF nº 15588015886, PROF TIT ED BASICA I, nos termos do Processo nº 1052/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.611

De 04 de março de 2024

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0098725, série 00296 - SP, de BEATRIZ ALVES DE SOUSA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 27 de fevereiro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.612

De 04 de março de 2024

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.



60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0098725, série 00296 - SP, de BEATRIZ ALVES DE SOUSA, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 27 de fevereiro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.613

De 04 de março de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0022108, série 00037 - PR, de ANGELITA VIEIRA DE GODOI, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem em 1º de março de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13614/2024

De 06 de março de 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **CRISTINA PAULA LEME TAZINAFFO BUENO**, RG nº 0014.471.270 e CPF nº 13796914861, PROF. TITULAR DE ED. COMPLEMENTAR, nos termos do Processo nº 1153/2014, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 06 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Oxigênio Medicinal, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **13/03/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **27/03/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **27/03/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **13/03/2024 à 26/03/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 007/2024

EDITAL N.º 005/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico em Vias Bairro Jardim Maciel” - Convênio com a Secretaria de Governo e Relações

Institucionais do Estado de São Paulo nº 102715/2023 – LOTE 01 e Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico em Vias Bairro do Parque das Fontes” – Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo nº 102719/2023 – LOTE 02.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO E ADJUDICO**

A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: KADH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Lote 1: R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil Reais)

Lote 2: R\$ 535.406,09 (Quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e seis Reais e nove centavos)

Águas de Lindóia, 05 de março de 2.024

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 197/2023

Edital nº. 125/2023

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Analisando as peças que compõem o **Processo nº 197/2023**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a execução de galeria pluvial e pavimentação de diversas Rua do Bairro dos Moreiras, com Recursos do FINISA x PMAL, neste município, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital**, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, **HOMOLOGO e ADJUDICO** à empresa **CONSTRUTORA J.G. LTDA**, pelo valor global de **R\$ 1.717.516,29 (Um milhão setecentos e dezessete mil quinhentos e dezesseis Reais e vinte e nove centavos)**.

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 04 de março de 2.024

Gilberto Abdou Helou

-Prefeito Municipal-

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2024 – Versão 005, o presente Plano esta disponibilizado no site www.aguasdelindoiia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 07 de março de 2.024

Atenciosamente,

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - P. ELETRÔNICO Nº. 015/2023

PROCESSO N.º 041/2023

EDITAL N.º 024/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2023

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO ITENS 07 E 08

- Registro de Preços visando à aquisição de Suplementos Alimentares e afins, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR

CNPJ N.º: 07.569.029/0001-38

VALOR (R\$): 134.992,00

CONTRATADA: PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

CNPJ N.º: 33.089.180/0002-60

VALOR (R\$): 93.024,00

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

VIGENCIA: 01/06/2024

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 171/2023

EDITAL Nº 108/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

Analisando as peças que compõem o **Processo nº 171/2023**, a qual diz respeito à **OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, **HOMOLOGO e ADJUDICO** as pessoas físicas:

ITEM 01 - Lanchonete localizada no Cristo Redentor no cume do Morro do Cruzeiro

1º HENRIQUE GOMES MARIANO, pelo valor mensal de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos.

ITEM 03 - Lanchonete localizada na Praça Padre Francisco Salvini

1º FREDY DAMIEL FERREIRA, pelo valor mensal de **R\$ 2.005,00 (Dois mil e cinco Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 120.300,00 (Cento e vinte mil e trezentos Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos.

ITEM 04- Lanchonete localizada no Estádio de Futebol do Bairro do Barreiro

1º MAICON NUCCI TOMAZI, pelo valor mensal de **R\$ 351,50 (Trezentos e cinquenta e um Reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 21.090,00 (Vinte e um mil e noventa Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos.

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 08 de março de 2.024

Gilberto Abdou Helou

-Prefeito Municipal-

PROCESSO N.º 009/2024

EDITAL N.º 006/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2024



LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES PARA CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTA EDITAL.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO E ADJUDICO** - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: LUIS CLAUDIO FERRARI DARIN LTDA

VALOR: R\$ 96.880,00 (NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

CNPJ: 29.896.243/0001-31

Águas de Lindóia, 01 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

Editais

Lei Paulo Gustavo

EXTRATO DE CONTRATOS - LEI PAULO GUSTAVO

- Edital de Chamamento 01 e 02/2023

CONTRATADO: RICARDO GODOY LISKE

VALOR: R\$ 2.080,00

PROJETO: Rause Musiq

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023, Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05665/2023

CONTRATADO: VITOR FORMAGIO DE SOUZA (MEI)

VALOR: R\$ 9.602,50

PROJETO: Videoclipe Micuim-Rolimã

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023, Decreto 11.525/2023

CONTRATADO: MARIA LUIZA DE ALMEIDA

VALOR: R\$ 2.090,00

PROJETO: Cosmogonia Poética - da Criação à Transcendência

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023, Decreto 11.525/2023

CONTRATADO: CAMILA FERRAZ GOULART

VALOR: R\$ 9.600,00

PROJETO: Zezinho Goulart - Um genuíno artista lindoiense

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023, Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05656/2023

CONTRATADO: LAURA FORMAGIO DE SOUZA

VALOR: R\$ 9.602,50

PROJETO: Uma viagem aquática para a Lua

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023, Decreto 11.525/2023

CONTRATADO: MARCELO PEREIRA DE SOUZA E SILVA

VALOR: R\$ 9.000,00

PROJETO: Fragmentos

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023, Decreto 11.525/2023

CONTRATADO: GILBERTO PINHEIRO RODRIGUES (MEI)

VALOR: R\$ 2.000,00

PROJETO: Magia das Águas

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023, Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05740/2023

CONTRATADO: MURILO GIACIANI PRADO

VALOR: R\$ 2.090,14

PROJETO: Leve amor pu favô

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023, Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05729/2023

CONTRATADO: MURILO GIACIANI PRADO

VALOR: R\$ 9.600,00

PROJETO: Águas de Lindoia em quatro tons

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023, Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05728/2023

CONTRATADO: BRENO GODOI DA SILVA

VALOR: R\$ 2.090,14

PROJETO: Apresentação Rolimã

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023, Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05744/2023

CONTRATADO: MARCELA CRISTINA PEREIRA

VALOR: R\$ 9.600,00

PROJETO: Coral Veredas canta as belezas naturais de Águas de Lindoia

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023, Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05741/2023

CONTRATADO: MARCELA CRISTINA PEREIRA

VALOR: R\$ 2.090,00

PROJETO: Apresentação do Coral Veredas na Semana da Água 2024

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024



BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023,
Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05742/2023

CONTRATADO: RISLENE APARECIDA DE LIMA

VALOR: R\$ 9.602,50

PROJETO: Praça Adhemar de Barros - Memórias e
Significados

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023,
Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05752/2023

CONTRATADO: ELIZABETH DE LIMA MASTRE

VALOR: R\$ 5.225,37

PROJETO: O movimento das Águas e o Feminino

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023,
Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05748/2023

CONTRATADO: NOELE RANIERE DE TOMA

VALOR: R\$ 5.225,37

PROJETO: Dança para o futuro

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023,
Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05725/2023

CONTRATADO: ANTONIA NUZIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

VALOR: R\$ 9.000,00

PROJETO: A dança da vida

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023,
Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05691/2023

CONTRATADO: ANTONIA NUZIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

VALOR: R\$ 4.082,00

PROJETO: O Universo não é meu

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023,
Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05690/2023

CONTRATADO: RONALDO PIZI GONÇALVES

VALOR: R\$ 2.090,14

PROJETO: Sons de Águas de Lindóia; uma jornada
musical com Tom Jobim

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023,
Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05750/2023

CONTRATADO: RONALDO PIZI GONÇALVES

VALOR: R\$ 9.602,50

PROJETO: Memórias e Renascença

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023,
Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05751/2023

CONTRATADO: THOMAS HENRIQUE MACENA

VALOR: R\$ 2.090,00

PROJETO: Seja sambista também

VIGÊNCIA: 10 meses da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

BASE LEGAL: LC 195/2022, Decreto 11.453/2023,
Decreto 11.525/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05727/2023

.....